



Prefeitura Municipal de Santa Cecília

ESTADO DE SANTA CATARINA

Santa Cecília 10 de maio de 1.962

Ofício Nº.....

L E I Nº5/62

Da nomenclatura à rua de nossa cidade

ORÉSTIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Cecília.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sancione a seguinte 1

L E I

Artigo 1º-Fica denominada Governador Gorge Lacerda, à via pública que passa ao lado das casas dos Senhores Angelo Fiorindo Menegotto, Pedro Walmor de Aguida e Casa do Conjunto Gerador da cidade.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília, 10 de maio de 1.962


Orestio Jose de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura Municipal.
em 10 de maio de 1.962.


JOSE BOMBILIO-RESP.F.EXP.